DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Comunicados 6
Outros Atos 7
Ata de Reunião 7
Terceiro Setor 8
Chamamento Público 8
Vigilância Sanitária 10
Comunicados 10

Conselhos Municipais 13
Conselhos Municipais 13
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 13
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 05/2025; CA= MDM – MEDICINA DIAGNÓSTICA MARÍNGOLO LTDA ME; PE=34/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por método em Coleta de Material, Diagnóstico por Radiologia e Ultrassonografia, Anatomia Patológica e Citopatologia e Especialidades (Cardiologia, Pneumologia e Neurologia) para atender os pacientes assistidos pela Rede; V= R$ 99.657,12 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); P= 12 (doze) meses; DA=15 de janeiro de 2025.

Nº 05/2025; CA= São Vicente Instituto de Diagnósticos Médicos Ltda; PE=34/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por método em Coleta de Material, Diagnóstico por Radiologia e Ultrassonografia, Anatomia Patológica e Citopatologia e Especialidades (Cardiologia, Pneumologia e Neurologia) para atender os pacientes assistidos pela Rede; V= R$ 61.590,96 (sessenta e um mil quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=15 de janeiro de 2025.

.....

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº = 01/2025; CA= BANCO DO BRASIL S.A.; CT= 159/2024; IX= 79/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025 até 10/07/2026, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos nº 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V= O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato os valores conforme descrito na Cláusula Oitava do contrato: b) R$2,00 (dois reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via autoatendimento no caixa eletrônico das Instituições Financeiras; Internet; home/Office banking, c) R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas e/ou Correspondente Bancário, e) R$1,50 (um real e cinquenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking; P=12 (doze) meses; DA= 10 de julho de 2025.

TA Nº = 01/2025; CA= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CT= 160/2024; IX= 79/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025 até 10/07/2026, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos nº 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V= O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato os valores conforme descrito na Cláusula Oitava do contrato, com aplicação do índice de reajuste no Item “c” que passará de R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) para R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), conforme previsto na Cláusula Nona do contrato: a) R$ 12,00 (doze reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético nos Guichês de Caixa das Instituições Financeiras, b) R$2,00 (dois reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via autoatendimento no caixa eletrônico das Instituições Financeiras; Internet; home/Office banking, c) R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas e/ou Correspondente Bancário, e) R$1,50 (um real e cinquenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking; P=12 (doze) meses; DA= 10 de julho de 2025.

TAP Nº = 01/2025; CA= GMAES TELECOM LTDA EPP; CT= 167/2024; PE= 04/2024; O= O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice IPCA em 3,93% para o período de 12 (doze) meses contados de 25/07/2025 a 24/07/2026 conforme previsão contratual disposta na Cláusula Sétima; V= Com o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para R$ 810,65 (oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o Índice IPCA em 3,93%; P=12 (doze) meses; DA= 17 de julho de 2025.

.....

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025

N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

N=109/2025; CA= LEFLEX MAGAZINE LTDA; DP= 07/2025; O= Contratação de empresa para fornecimento de colchões para suprir a demanda de acomodação aos participantes dos eventos esportivos, culturais realizados no município e durante grandes programações como a Semana Euclidiana, Jogos Estaduais, Campeonatos Regionais e cursos intensivos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos; V= R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais); P= 01 (um) ano; DA= 17 de junho de 2025.

N=111/2025; CA= VET LIFE CLINICA VETERINARIA LTDA; IX= 107/2024; O= Contratação de Clínica para a Prestação de serviços veterinários, castrações e chipagem em cães e gatos, de pequeno, médio e grande porte para atendimento ao Programa ofertado pelo Município, de Castração Gratuita, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; V= R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por castração; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de junho de 2025.

N=112/2025; CA= GUILHERME TORRES SOARES; IX= 104/2024; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Clínica Geral conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento; V= R$ 110,00 (cento e dez reais) por hora; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de junho de 2025.

N=113/2025; CA= RENAPROC – SERVIÇOS DE ANALISE DE CREDITO LTDA EPP; O= Serviços de Gestão de Análise de Crédito e risco e recuperação de inadimplência, relativos à consulta e registro de informações econômico-cadastrais, constantes de bancos de dados administrados por empresas especializadas, de acordo com a LGPD (lei geral de proteção de dados), em consonância com o termo de referência e demais peças e documentos do processo de compras nº 274/2025, totalizando aproximadamente 296 consultas (duzentos e noventa e seis)/mês; V= R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 23 de junho de 2025.

N=114/2025; CA= QUESSADA E ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Ginecologia conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento; V= R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); P= 12 (doze) meses; DA= 30 de junho de 2025.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº = 02/2025; CA= ANA LAURA RIBEIRO DE MELLO; CT= 79/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 79/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de junho de 2025 a 13 de junho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2025.

TA Nº = 04/2025; CA= CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA CARAM & FERNANDES LTDA ME; CT= 95/2021; IX= 08/2020; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 95/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de junho de 2025 a 28 de junho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 26 de junho de 2025.

TA Nº = 04/2025; CA= EWERSON KEMEL DE OLIVEIRA LTDA; CT= 92/2021; IX= 08/2020; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 92/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 22 de junho de 2025 a 21 de junho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 18 de junho de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= FERNANDES & FERNANDES S/S LTDA; CT= 89/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 89/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 25 de junho de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= FRANCIANE DE CASSIA COLPANI MACHADO ME; CT= 84/2023; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de junho de 2025; P=12 (doze) meses; DA= 17 de junho de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= HFH CLINICA MÉDICA LTDA EPP; CT= 85/2023; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de junho de 2025; P=12 (doze) meses; DA= 17 de junho de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= MARINA MARRARA CALSONI LTDA ME; CT= 81/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 81/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de junho de 2025 a 13 de junho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2025.

TA Nº = 03/2025; CA= OLÍVIA MACEDO BARROS COSTA; CT= 108/2022; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº

108/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 11 de junho de 2025.

TA Nº= 08/2025; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 98/2024; TP= 29/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 98/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 30 de junho de 2025 e encerramento em 28 de agosto de 2025. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 98/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 29 de agosto de 2025 e encerramento em 27 de outubro de 2025; P=60 (sessenta) dias; DA= 27 de junho de 2025.

TA Nº= 09/2025; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 89/2024; TP= 26/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 89/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 09 de junho de 2025 e encerramento em 08 de agosto de 2025; P=60 (sessenta) dias; DA= 06 de junho de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 135/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025 até 04 de junho de 2026; DA= 02 de junho de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= AMANDA GIOVANELLI E SILVA ME; CT= 138/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025 até 04 de junho de 2026; DA= 03 de junho de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= EMPRESA CLÍNICA PRIMA CENTRO CLÍNICO S/S LTDA; CT= 139/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025 até 04 de junho de 2026; DA= 03 de junho de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= DMV POZZEBON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; CT= 136/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 136/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025 até 04 de junho de 2026; DA= 04 de junho de 2025.

CA= LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP; ARP= 24/2024; PE= 03/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 06 de junho de 2025 até o dia 05 de junho de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 06/06/2025. O reajuste será de 5,06% seguindo o índice nacional de preços ao consumidor amplo; V= Item 5 - R$ 24,17, Item 6 - 24,17, Item 13 - R$ 5,34 e Item 14 - R$ 5,34; DA= 05 de junho de 2025.

CA= SUPERFOOD PET'S LTDA EPP; ARP= 24/2024; PE= 03/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 06 de junho de 2025 até o dia 05 de junho de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; DA= 05 de junho de 2025.

CA= SUPERFOOD PET'S LTDA EPP; ARP= 26/2024; PE= 03/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 06 de junho de 2025 até o dia 05 de junho de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; DA= 05 de junho de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= JULIA B. CARUSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; CT= 137/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025 até 04 de junho de 2026. Fica acrescido ao contrato original o valor de 25% do inicialmente pactuado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde; DA= 04 de junho de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CT= 76/2023; PE= 13/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 13 de junho de 2025; V= R$ 107.424,00 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais); DA= 12 de junho de 2025.

TA Nº= 05/2025; CA= EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR; CT= 93/2021; IX= 22/2021; O= O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/06/2025 até 23/06/2026; V= R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais); DA= 23 de junho de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI MÓVEL LTDA; CT= 151/2024; PE= 05/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 26/06/2025 até 25/06/2026, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamento na Cláusula Segunda do contrato e reajustar o valor com base na variação do índice INPC conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato; V= R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais); DA= 24 de junho de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 149/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 149/2024 por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.; DA= 24 de junho de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= CONSÓRCIO DE

DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG; CO= 01/2025; O= O termo aditivo tem por objeto a inclusão de partícipe ao Convênio nº 01/2025 – CONDERG (02/2025). A participação dos demais municípios dar-se-á de forma complementar, referenciada e integrada, sem implicar na alteração do objeto, dos valores ou das metas previstas no Plano de Trabalho original deste convênio. A relação dos municípios pactuados, bem como os fluxos de atendimento, encaminhamentos e eventuais contrapartidas, será de responsabilidade do município solicitante. Esta inclusão tem natureza meramente declaratória, registrando a condição já prevista nas normativas do SUS, e não configura celebração de novo convênio ou termo aditivo com os demais municípios, os quais atuarão na condição de partícipes da rede de atenção pactuada; DA= 25 de junho de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG; CO= 01/2025; O= O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 46 e seguintes do Decreto nº 7.614 de 2024; V= R$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais); DA= 25 de junho de 2025.

DISTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025

CT=CONTRATO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V = VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

CT= 22/2021; CA= REUMACLIN CLÍNICA DE REUMATOLOGIA CIPOLA S/S LTDA EPP; IX= 02/2020; O= O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 22/2021, por mútuo consenso, amigavelmente, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93; DA= 23 de junho de 2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023**, para que compareça até o dia 25 de julho de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

FARMACÊUTICO ESF

CL.	CANDIDATO	INSC
5	SIMONE DA SILVA GARÇON	15669

Se o candidato não comparecer até o dia 25 de julho de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São José do Rio Pardo, comunica a todos os agentes culturais e demais interessados sobre a realização de audiências públicas para discutir a formulação do PAR (Plano de Aplicação de Recursos) Bianual, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022 – Ciclo 2), em consonância com o Decreto nº 12.409, de 13 de março de 2025, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, a Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

Convidamos todos os interessados a participar e contribuir com este importante debate sobre a aplicação dos recursos na cultura local.

1ª Audiência Pública:
Data: 22 de julho de 2025 (terça-feira)
Horário: 19h
Local: Secretaria de Turismo e Cultura – Estação Cultural – Praça Tiradentes – 30

2ª Audiência Pública:
Data: 28 de julho de 2025 (segunda-feira)
Horário: 19h
Local: Secretaria de Turismo e Cultura – Estação Cultural – Praça Tiradentes – 30

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal turístico oficial de São José do Rio Pardo

SÃO JOSÉ do RIO PARDO

Outros Atos

Ata de Reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES CONTENDO 'DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025, QUE CONSTITUI A SELEÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – OSC, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICIPIO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ARTE VIDA".

Às 9:30(nove horas e trinta minutos) horas do dia 18 (Dezoito) de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça dos Três Poderes, 01 - Centro, iniciaram-se os trabalhos para recebimento e análise dos envelopes contendo "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO" do Chamamento Público nº 02-2025 para execução de parceria para ao Programa a ser denominado "Arte Vida" a ser realizado através de termo de Colaboração com duração de 01 (um) ano, ato este que conta com a presença dos componentes da Comissão de Seleção nomeados através da Portaria nº 19.587/2025, conforme cópia juntada aos autos, e a presença do Sr. Adilson Affonso da Rocha, representante da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram os envelopes entregues, contendo Plano de Trabalho, e Documentação, constatando e comprovando que o mesmo se encontrava totalmente fechado. Ato contínuo, a Comissão procedeu com abertura do envelope e análise da Proposta de Plano de Trabalho, onde foram observadas a apresentação dos documentos exigidos em Edital. Foi informado aos presentes que a sessão será suspensa até último aviso para análise detalhada do Plano de Trabalho a fim de constatar se o apresentado atende aos pré-requisitos listados no Edital e o resultado publicado e informado aos interessados. Nada mais havendo a tratar, determinou a Comissão os preparativos para encerramento dos trabalhos, às 09 (nove) horas e 42 (quarenta e dois) minutos, a lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes encerrando, assim, definitiva e efetivamente, os trabalhos acima nominados.

Adilson Affonso da Rocha
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Ana Paula da Silva Pereira

Gabriel Spindola Ribeiro

Juliana Helena Pinto Maldonado

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Às 9:30(nove horas e trinta minutos) horas do dia 18 (Dezoito) de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça dos Três Poderes, 01 - Centro, iniciaram-se os trabalhos para recebimento e análise dos envelopes contendo "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO" do Chamamento Público nº 02-2025 para execução de parceria para ao Programa a ser denominado "Arte Vida" a ser realizado através de termo de Colaboração com duração de 01 (um) ano, ato este que conta com a presença dos componentes da Comissão de Seleção nomeados através da Portaria nº 19.587/2025, as 9:42 a comissão suspende os trabalhos para o inicio da analise do envelope 1, foram analisados CRITERIOS DE JULGAMENTO, de acordo com a metodologia de Pontuação, sendo a referida analise desenvolvida da seguinte forma

A referida Organização Educacional no que se refere aos critérios de julgamento do envelope 01, no item A ao que descreve se o projeto é exequível e tecnicamente e financeiramente, atende plenamente o solicitado o que foi atribuída a nota respectiva, (2,5),

Posteriormente ao analisarmos o critério B as atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos de acordo com o edital, foi atribuída como Grau satisfatório de adequação (0,75), alguns pontos precisam ser adequados para satisfazer as demandas das secretarias senão vejamos: No item 11.2 sugestão de atividades. Foi descrito pela organização Educacional um cronograma, onde são compreendidas varias atividades em diversos setores, ao que pese ser completo e demonstrar varias atividades, não é a real necessidade de cada Secretaria, o que deverá ser readequado de acordo com as respectivas necessidades e serviços a serem ofertados por cada secretaria. Levando em consideração a carga horaria descrita no termo de referencia

Ao analisarmos o quesito C "Expõe de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensurando meios para serem atingidas". Foi atribuído o grau pleno da descrição (2,5) pois ao ponto de vista desta comissão atende o solicitado em edital, ainda como sugestão esta comissão, que seja criado em cada secretaria uma comissão de monitoramento das atividades e que seja expedido relatório mensal referente aos trabalhos apresentados para que além de transparência nos atos públicos, cada secretaria consiga acompanhar o correto cumprimento do contrato em execução

Em analise ao quesito D "Demonstra consonância entre o cronograma de execução, cronograma financeiro e de desembolso. " Foi atribuído grau pleno de capacidade técnico operacional (2,0)

Por fim ao analisarmos o critério E "Comprovar experiência prévia da realização do objeto da presente parceria ou de natureza semelhante, por meio de contrato/ convenio/ parceria e/ou atestados de capacidade técnica com instituição pública ou privada. Foi atribuído grau pleno de atendimento a comprovação de experiência no que se refere ao objeto, escala e território (1,5)

Por base no que foi avaliado a nota atribuída pela comissão 9,25, tendo por base os apresentados, sendo tambem relevante algumas ponderações, estas a serem apresentadas a seguir.

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50, Jardim Aeroporto
CEP 13.720-000 – São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Telefone: (19) 3682-7875 – educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Com relação ao plano de trabalho no Capitulo X disposições finais nos itens 15 e 16, a referida Organização somente se destaca a referência dos serviços a Secretaria Municipal de Educação, o que devem mencionados obrigatoriamente a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assim como deverão ser reportadas pelo coordenador da Organização da Sociedade Civil a referida Secretaria supra mencionada, questões de interesse das mesmas ou respectivas informações referentes a cada serviço;

Finalizada a verificação do envelope 01 esta Comissão de Seleção dá PARECER FAVORÁVEL á analise do Plano de trabalho e encerra os trabalhos, para que no dia 21 de julho de 2025 as 9:00hrs na Prefeitura Municipal para que seja analisado o envelope 2 onde acontecerá análise e julgamento dos documentos de habilitação.

São José do Rio Pardo, 18 de Julho de 2025.

Ana Paula da Silva Pereira

Gabriel Spindola Ribeiro

Juliana Helena Pinto Maldonado

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50, Jardim Aeroporto
CEP 13.720-000 – São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Telefone: (19) 3682-7875 – educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 362/25 Prot. 362/25 – CARMEN LUCIA DA SILVA SCOQUI – Sitio Buenos Aires, SN – Zona Rural. Em 02/07/2025. Lanchonete. Publique-se.

Proc. 125/21 Prot. 202/25 – MURILO MAZZILLI DE PAULA – Rua dos Bandeirantes, 917 – Jardim São Roque. Em 04/04/2025. Lanchonete. Publique-se.

Proc. 369/25 Prot. 369/25 – REVIEW EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA – Rua Major Joaquim Gonçalves, 340 – Vila Pereira. Em 02/07/2025. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico. Publique-se.

Proc. 315/25 Prot. 315/25 – JCX 625 ODONTOLOGIA LTDA – Rua Francisquinho Dias, 625 – Centro. Em 16/05/2025. Serviços de prótese dentária. Publique-se.

Proc. 556/22A Prot. 114/25 – BY ERICA INSTITUTO DE BELEZA EIRELI ME – Praça dos Oliveiros, 21 – Centro. Em 26/02/2025. Cabeleireiro, manicure. Publique-se.

Proc. 354/25 Prot. 245/25 – PRISCILA CARLA TEIXEIRA BATISTA – Rua Onofre Ribeiro da Silva, 180 – Vila Brasil. Em 09/06/2025. Minimercado, mercearia. Publique-se.

Proc. 124/25 Prot. 124/25 – BOTECO DO RONALDO LTDA – Avenida Jose Ovídeo Figueiredo, 350 – Jardim Aeroporto. Em 06/03/2025. Restaurantes. Publique-se.

Proc. 138/11 Prot. 304/25 – SOCIEDADE LAR DA INFANCIA – Rua Santa Clara, 57 – Nossa Senhora do Rosário. Em 21/05/2025. Creche. Publique-se.

Proc. 578/23 Prot. 330/25 – PAULO ROGERIO GONÇALVES BORGES – Rua Carlos Botelho, 679 – Centro. Em 02/06/2025. Médico restrito a consultas. Publique-se.

Proc. 17/25 Prot. 17/25 – IANARA MARIA ANGELINI RODRIGUES – Rua dos Expedicionários, 715 – Vila Pereira. Em 14/01/2025. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 964/23 Prot. 254/25 – LUMINA RADIOLOGIA LTDA – Rua Campos Salles, 1300 – Centro. Em 29/04/2025. Diagnóstico por imagem. Publique-se.

Proc. 263/22 Prot. 264/25 – TINTI SUPER ATACADO E VAREJO LTDA – Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 4670 – Fartura. Em 06/05/2025. Supermercado. Publique-se.

Proc. 667/16 Prot. 175/25 – JOSE LEONARDO ANJO DA SILVA – Rua Treze de Maio, 487 – Centro. Em 25/03/2025. Cabeleireiro. Publique-se.

Proc. 916/22 Prot. 418/25 – RIOLAB – Avenida Independência, 245 – Centro. Em 07/07/2025. Laboratórios Clínicos. Publique-se.

Proc. 245/18 Prot. 836/24 – BENESSERE FISIOTERAPIA E MEDICINA – Rua Campos Salles, 1336 – Centro. Em 05/11/2024. Atividade medica ambulatorial com recursos para exames complementares. Publique-se.

Proc. 748/22 Prot. 269/25 – ROCHELE PREVITAL CREMASCO DE PIETRO – Rua Marechal Floriano, 132 – Centro. Em 07/05/2024. Restaurante. Publique-se.

Proc. 748/22 Prot. 269/25 – ROCHELE PREVITAL CREMASCO DE PIETRO – Rua Marechal Floriano, 132 – Centro. Em 07/05/2024. Restaurante. Publique-se.

Proc. 568/25 Prot. 568/25 – PAULO MORAES HORTIFRUTTI & CIA LTDA – Vicinal Sitio Novo Sitio Aparecida, SN – Zona Rural. Em 08/08/2024. Comercio atacadista de verduras. Publique-se.

Proc. 289/25 Prot. 289/25 – PANIFICADORA RIO PARDO EIRELI – Rodovia Prefeito Lupércio Torres, 1795 – Santa Luzia. Em 15/05/2025. Padaria. Publique-se.

Proc. 198/23 Prot. 679/24 – BAZZANA ODONTOLOGIA LTDA – Rua Treze de Maio, 612 – Centro. Em 12/09/2024. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 351/25 Prot. 351/25 – HM DE PIETRO CLINICA MEDICA S/S LTDA – Rua Benjamin Constant, 462 – Centro. Em 06/06/2025. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Publique-se.

Proc. 420/25 Prot. 420/25 – CLEIDENILCE MOIOLI DE MELO – Avenida Nove de Julho, 679 – Centro. Em 01/07/2025. Mercearia. Publique-se.

Proc. 581/03 Prot. 170/25A – LUIZ MURADI BUFFET LTDA – Rua Dr João Oliveira Machado, 68 – Jardim Aeroporto. Em 24/03/2025. Bufê. Publique-se.

Proc. 26/25A Prot. 26/25A – RADDO SERVICOS MEDICOS LTDA – Rua Campos Salles, 1336 – Centro. Em 27/01/2025. Atividade médica ambulatorial com recursos pra exames complementares. Publique-se.

Proc. 889/22 Prot. 285/25 – LETICIA BARELLA MINUCCI – Rua Pedro Paias Picaretta, 41 – Santo Antônio. Em 14/05/2025. Atividades de fisioterapia. Publique-se.

Proc. 570/13 Prot. 368/25 – OSMAR BAPTISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – Rua Joao Gabriel Ribeiro, 250 – Centro. Em 12/06/2025. Drogaria, sem manipulação. Publique-se.

Proc. 936/24 Prot. 936/24 – PRIMA CENTRO CLINICO S/S LTDA – Rua Benjamin Constant, 320 – Centro. Em 04/12/2024. Atividade médica com recursos para procedimentos cirúrgicos. Publique-se.

Proc. 733/17 Prot. 259/25E – FABIO FERREIRA PINTO NESPOLI – Rua Francisquinho Dias, 770 – Centro. Em 19/05/2025. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 298/25 Prot. 298/25 – ANDERSON PARRA VICENTE – Rua Carlos Fernandes Rodrigues, 405 – Natal Merli. Em 20/05/2025. Mercearia. Publique-se.

Proc. 230/12 Prot. 340/25 – WAGNER ALVES PENTEADO – Rua dos Expedicionários, 25 – Vila Pereira. Em 04/06/2025. Mercearia. Publique-se.

Proc. 197/25 Prot. 197/25 – FRANCISCO REMEDIO NETO – Avenida Nove de Julho, 607 – Centro. Em 03/04/2025. Padaria. Publique-se.

Proc. 379/17 Prot. 292/25A – JURANDIR DO CARMO RIOLLI – Avenida Nove de Julho, 103 – Centro. Em 16/05/2025. Funerária. Publique-se.

Proc. 327/25 Prot. 327/25 – DESTRO & MORAIS LTDA – Avenida Independência, 429 – Centro. Em 29/05/2025. Drogaria, sem manipulação. Publique-se.

Proc. 138/25 Prot. 138/25 – BUFFO & BUFFO LTDA EPP – Rua Capitão Luiz de Melo, 157 – Vila Pereira. Em 11/03/2025. Mercearia. Publique-se.

Proc. 514/23 Prot. 303/25 – ELISABETE DA SILVA SILVERIO – Rua Padre Paulo, 295 – Vila Brasil. Em 21/05/2025. Mercearia. Publique-se.

Proc. 1000/21 Prot. 200/25 – LABORATÓRIO UNIMED – Rua Rui Barbosa, 607 – Centro. Em 08/04/2025. Laboratórios clínicos. Publique-se.

AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 000351 – L H B & CIA LTDA. Publique-se.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 000176 – L H B & CIA LTDA. Publique-se.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, bem como CONVIDA a população para:

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 25.07.2025 – Sexta-feira

Horário: 08:00h

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Pauta:

- Assuntos pertinentes a este colegiado.

São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2025.

Angélica Carraro Paschoaloni
Presidente do CMAS

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, através do presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, às 15h, de forma online, pelo link: https://meet.google.com/xwk-eqih-mvp

São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2025.

.....